

LEI Nº 1.656/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouro público em nome de **“Rua Francisco Pires Mateus “DEZO”**”, na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Pires Mateus “DEZO”**, Rua sem denominação oficial, que tem início na Rua José Maria Assunção Pires e Finaliza na Rua Maria de Nazaré Assunção, na localidade de Telha, Distrito de Camará, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 143/2023

De Autoria do Vereador José Ribamar Lima “Babá”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

